



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.199/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 4.168/2021 da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 15 (quinze) dias ao servidor Amauri Fermiano de Lima, matrícula funcional nº 713-0, ocupante do cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de **01 de novembro de 2019 a 31 de outubro de 2020**, a serem usufruídas de 13 a 27 de dezembro de 2021.

Art. 2º Conceder férias de 20 (vinte) dias ao servidor Amauri Fermiano de Lima, matrícula funcional nº 713-0, ocupante do cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de **01 de novembro de 2020 a 31 de outubro de 2021**, a serem usufruídas de 27 de dezembro de 2021 a 16 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Glacir Zanata
Secretário de Viação e Serviços Urbanos

Publicado no DIOEMS - Diário
Oficial Eletrônico dos Municípios
do Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2494 de 26/11/2021
pág. 16.